



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**



<p>CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2", COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO /BASE DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PERCINTAS ELÁSTICAS./ LATERAIS (BRAÇOS), SUPORTE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO, DE FORMATO PRISMÁTICO. CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE SER INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, EXCETO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO QUE DEVE SER REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². AS SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DEVEM RECEBER CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM), DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL SEJA ALMOFADADA. NO APOIO DEBRAÇOS (PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS) A ESPUMA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA D-23. / ALMOFADA DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-33, COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ALMOFADA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26 COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). / AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS DE FORMA PERMANENTE, MAS NÃO DEVEM APRESENTAR ÁREAS EM SUAS LATERAISQUE POSSAM ACUMULAR SUJIDADES. / COUROSINTÉTICOPARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR BEGE, PADRÃO PANTONE 16-1406 TPX.</p>						
VALOR TOTAL DO LOTE						859.736,11

LOTE 03 - MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	08.01	08.02	GERAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA) - BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 1800 MM / ALTURA MÍNIMA: 2200 MM / COMPRIMENTO: 4400 MM / TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). RACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO. / PEÇAS MULTICOLORIDAS.NÃO TÓXICO./ ESTRUTURAPRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5"X3MM. / COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS, QUE SEPRE E DÊ SUSTENTAÇÃO; O ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA(S) NORMA(S) PERTINENTE(S). / PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2"X 2,65MM./ CORRENTE	UNID.	0	50	50	1.016,33	50.816,50

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



	<p>DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5MM OU SUSTENTAÇÃO EM CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER RESISTENTE, COM NO MÍNIMO, 8MM DE DIÂMETRO. / PARA O CASO DE CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, DEVERÁ SER UTILIZADO O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE 1/2", COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO. / PARA O CASO DE UTILIZAÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS EM POLIÉSTER, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DE GANCHOS OU SISTEMA SIMILAR QUE IMPEÇA O DESGASTE AS CORDAS, DEVIDO AO ATRITO. / PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 3/8"X3". / CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO OU EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO) COM BARRA DE SEGURANÇA MÓVEL E ASSENTO COM ENCOSTO. / FLANGE COM QUATRO FUROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO. / A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRÔMETROS. / OS PRODUTOS DEVERÃO SER MONTADOS / SOLDADOS ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS, REBARBAS E SALIÊNCIAS. / TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. / A SUPERFÍCIE METÁLICA DO BALANÇO DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO. / OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO À BASE DO TIPO PARABOLT DEVERÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS</p>						
2	<p>CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS - CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 1310 MM; / ALTURA MÍNIMA: 1287 MM; / COMPRIMENTO: 1610MM; TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO. / PEÇAS MULTICOLORIDAS. / NÃO TÓXICO. / CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA /BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS). / O PRODUTO DEVERÁ SER</p>	UNID.	10	90	100	1.886,04	188.604,00 Leila Cristina Rodrigues Pregoeira Oficial Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



	FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO./OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. / OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO. / OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR ARECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL						
3	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS: RA MPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES E UMA ESCADA DE DEGRAUS; / FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL; / CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA; / TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA; / POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI- ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; / MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; / PEÇAS MULTICOLORIDAS; / NÃO TÓXICO. DIMENSÕES: LARGURA: 59CM; /ALTURA:128CM; / COMPRIMENTO: 205CM / TOLERÂNCIA:+/- 5%	UNID.	0	50	50	386,51	19.325,50
4	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EMPOLIETILENO - GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 400 MM; / ALTURA: 470 MM; / COMPRIMENTO: 1110 MM; / TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO. / PEÇAS MULTICOLORIDAS. / NÃO TÓXICO. / GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS. / MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, EVITANDO ACIDENTES. BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS. / ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM OLIIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. / OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. /OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A	UNID.	0	50	50	478,33	23.916,50

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**



RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL							
5	<p>GIRA-GIRA OU CARROSEL - GIRA- GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: DIÂMETRO: 1000 MM; / ALTURA MÍNIMA: 495 MM; / TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO. / PEÇAS MULTICOLORIDAS. / NÃO TÓXICO. / PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE. / BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE - AS DISTÂNCIAS ENTRE A BASE E OS ASSENTOS E ENTRE A BASE E O SOLO DEVERÃO ACOMPANHAR A NORMA VIGENTE. / VOLANTE CENTRAL FIXO. / EIXO METÁLICO CENTRAL - O EIXO E O VOLANTE DEVERÃO GIRAR FACILMENTE E DE MANEIRA SEGURA PARA OS USUÁRIOS. / TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES. / APOIO PARA OS PÉS. / PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. / OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITARA RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL</p>	UNID.	0	50	50	1.650,66	82.533,00
6	<p>TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TÚNEL SANFONADO CONFECCIONADO COM ARAME ZINCADO E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO (BAGUNZITO), TOTALMENTE DOBRÁVEL. TEM POR OBJETIVO ESTIMULAR DESTREZA E RITMO, NOÇÃO DE ESPAÇO, TIPOS DE MARCHA E RASTEJAMENTO QUANDO A CRIANÇA PASSAR ENGATINHANDO POR DENTRO DO TÚNEL. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: COMPRIMENTO: 3000 MM; / DIÂMETRO: 530 MM; / TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM ARAME ZINCADO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE; / REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO BAGUN; / PEÇAS MULTICOLORIDAS; / NÃO TÓXICO</p>	UNID.	0	50	50	1.987,67	99.383,50
7	<p>PÚLPITO: EM MADEIRA ALTURA: 10.00 CM, LARGURA: 65.00 CM, COMPRIMENTO: 65.00 CM.</p>	UNID.	02	0	02	136,20	272,40
VALOR TOTAL DO LOTE							464.851,40

LOTE 04 - MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	08.01	08.02	GERAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 150W RMS, USB, MP3, CARTÃO SD E BATERIA RECAREGAVEL, BIVOLT.	UNID.	10	00	10	742,00	7.420,00
2	CAIXA DE SOM MÓVEL 15 SR PRO K815 BLUETOOTH USB + TRIPE + KSR PROA KSR PRO K815.	UNID.	10	00	10	126,76	1.267,60
3	CAIXA DE SOM - PAR DE CAIXAS DE SOM FRAHM P54 PLUS PASSIVA BRANCA - 80 WATTS RMS, POTÊNCIA RMS: 40 WATTS CADA, 80 WATTS RMS O PAR POTÊNCIA MUSICAL: 80 W, SENSIBILIDADE: 88DB, IMPEDÂNCIA: 8 OHMS RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 70HZ 18KHZ.	UNID.	03	00	03	1.411,36	4.234,08

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**



	ALTO-FALANTE: WOOFER 4 + TWEETER, DIMENSÕES (A X L X P MM): 210 X 160 X 130, PESO: 1,55 KG, FIXAÇÃO: ALÇA ACOPLADA NA CAIXA						
4	CAIXA DE SOM - CAIXA DE SOM, AMPLIFICADA, COM SUPORTE/TRIPÉ. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: ALTO-FALANTE DE 15', DRIVER DE TITÂNIO 1 1/4', BI-AMPLIFICADA 300 W RMS, COM COMUNICAÇÃO BLUETOOTH. REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD. CONTROLE REMOTO FRONTAL, 05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO. RECEPTOR FM E ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4'. ENTRADAS P2 E RCA, P10. AUTO VOLTAGEM (100~240VAC). ANGULAÇÃO PARA USO COMO MONITOR (L/R), 03 PONTOS PARA MONTAGEM 'FLY', ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA. PESO: 19KG (MÁXIMO).	UNID.	10	80	90	1.635,00	147.150,00
5	DIGITALIZADORA ADS-2200: INTEFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP (SP3), WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, MAC OS X V 10.10.X/10.11.X/10.12.X (DOWNLOAD ONLY). CABO USB: USB 2.0. DIMENSÕES: 29.9 X 20.6 X 17.8 CM	UNID.	05	05	10	680,67	6.806,70
6	FONE DE OUVIDO: DESIGN LEVE E DOBRAVEL PARA OBTER EXCELENTE MOBILIDADE - DRIVERS DE FERRITE DE 30 MM PARA UM EXCELENTE SOM POTENTE E EQUILIBRADO - INTERVALO DE FREQUENCIA DE 10 HZ A 24.000 KHZ - FONES DE OUVIDO COM ACOLCHOADO QUE PROPORCIONAM CONFORTO.	UNID.	10	90	100	36,33	3.633,00
7	GPS - TELA 7" SISTEMA SYGIC 2500 CIDADES NAVEGÁVEIS CONEXÕES TV E RÁDIO FM; MEMÓRIA INTERNA: 2 GB ALERTARDE RADAR GPS AUTOMOTIVO MULTILASER GP038 TELA 7" SISTEMA SYGIC 2500 CONEXÕES TV E FM.	UNID.	02	0	02	419,98	839,96
8	HD EXTERNO: PORTÁTIL ULTRA 1TB - ITEAP2-570 CAPACIDADE 1 TB - INTERFACE - USB 3.0	UNID.	10	0	10	321,57	3.215,70
9	IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 50 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS: 256 MB, TIPO PAPEL: CARTA,A4,OFÍCIO, CONEXÃO: USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 500 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: MONOCROMÁTICA IMPRESSÃO FRENTE,VERSO	UNID.	20	0	20	1.515,87	30.317,40
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK IMPRESSORA COLORIDA E MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER); CONTENDO SISTEMA BULK INK DE FÁBRICA; TENSÃO BIVOLT; CONEXÃO POR CABO USB 2.0 E WI-FI; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDONS E LINUX; DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, CABO USB, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, 01 GARRAFA DE TINTA PRETA, 01 GARRAFA DE TINTA CIANO, 01 GARRAFA DE TINTA MAGENTA E 01 GARRAFA DE TINTA AMARELA; GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES	UNID.	10	90	100	1.484,07	148.407,00
11	MICROCOMPUTADOR CORE I5 -9500T (2.2 GHZ ATÉ 2.7 GHZ, CACHE DE 9MB, HEXA-CORE);	UNID.	10	0	10	3.371,33	33.713,30

Leila-Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 948/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



	WINDOWS 10 PRO, DE 64 BITS – EM PORTUGUES (BRASIL); MEMORIA DE 4GB (1X4GB) DDR4, 2666 MHZ; DISCO RIGIDO (HDD) DISCO RIGIDO (HDD) SATA 2.5 500GB (7200RPM).						
12	MICROFONE SEM FIO - MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO VOKAL - VWS20 PLUS – SINAL DEVE ESTAR FORA DO TANGES DE 700 A 800 HZ.	UNID.	10	0	10	410,00	4.100,00
13	MICROFONE COM FIO: MICROFONE DINÂMICO SUPERCARDÍOIDE; ESTRUTURA DE METAL; PADRÃO SUPER CARDÍOIDE PODE REDUZIR O RETORNO O MÍNIMO POSSÍVEL. ESPUMA INTEGRADA CONTRA VENTO E RUÍDO DE RESPIRAÇÃO. IMPEDÂNCIA: 600 OHMS _ 30% (ATÉ 1KHZ), CONECTOR: MICROFONE XLR E CABO P10 RESPOSTA FREQUÊNCIA: 92HZ ~ 15KHZ, SENSIBILIDADE: -72DB _ 3DB (0DB = 1V/0.1PA ATÉ 1KHZ), CABO: 4,5M CHAVE ON/OFF: SIM INFORMAÇÃO ADICIONAL: - CORPO METÁLICO - CHAVE ON/OFF - FILTRO ANTIRRUÍDO - CONECTOR XLR/P10	UNID.	10	0	10	201,26	2.012,60
14	MÓDULO DE POTENCIA DIGITAL DE 12 CANAIS , 4000W POR CANAL EM 220V, COM SAÍDA SINDAL; ENTRADA DE ENERGIA CONFIGURÁVEL (MONOFÁSICA, BIFÁSICA E TRIFÁSICA); ENDEREÇAMENTO DE CANAIS INDIVIDUAL, RECURSO DE AGRUPAMENTO DE CANAIS PATCH TOTAL, REFRIGERAÇÃO FORÇADA INTELIGENTE DE BAIXO RUÍDO.	UNID.	10	0	10	2.345,22	23.452,20
15	MOVIE BEAM 200 7R COM CASE.: : LÂMPADA: 7R 230W; DMX: 16, 17 OU 20 CANAIS; PAN/TILT: 540°/ 270° ; DISCO DE COR : 14 CORES + BRANCO, EFEITO RAINBOW; GOBOS: 17 GOBOS + ABERTO, EFEITO RAINBOW , EFEITO SHAKE; PRISMAS: ROTATIVO DE 8 FACES + LINEAR DE 6 FACES; DIMMER/STROBO; FROST : 0%~100% LINEAR- FROST; FOCO COM AJUSTE LINEAR; STROBO/DIMMER; PESO: 18,5 KG; ALIMENTAÇÃO: 100~240V, 50/60HZ.	UNID.	12	0	12	2.984,68	35.816,16
16	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK , NOME MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR LAPTOP MAC BOOK PRO 13 TIPO 03 PROCESSADOR INTEL CORE I5 DUAL CORE DE 7ª GERAÇÃO E 3,1 GHZ TURBO BOOST DE ATÉ 3,5 GHZ 8 GB DE MEMÓRIA LPDDR3 DE 2133 MHZ ARMAZENAMENTO SSD DE 512 GB INTEL IRIS PLUS GRAPHICS 650 QUATRO PORTAS THUNDERBOLT 3 TOUCH BAR E TOUCH ID.	UNID.	20	0	20	3.017,67	60.353,40
17	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK , NOME MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR LAPTOP MAC BOOK PRO 15 TIPO 04 PROCESSADOR INTEL CORE I7 QUAD CORE DE 7ª GERAÇÃO E 2,9 GHZ TURBO BOOST DE ATÉ 3,9 GHZ 16 GB DE MEMÓRIA LPDDR3 DE 2133 MHZ ARMAZENAMENTO SSD DE 512 GB RADEON PRO 560 COM 4 GB DE MEMÓRIA QUATRO PORTAS THUNDERBOLT 3 TOUCH BAR E TOUCH ID	UNID.	02	0	02	4.045,33	8.090,66
18	PAR LED REFLETOR LED PAR 64 RGBW 54 LEDS 3W POTENCIA REAL DMX STROBO BIVOLTESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUANTIDADE DE LEDS: 54 LED'S CREE DE 3W	UNID.	20	0	20	2.055,97	41.119,40

Leila Cristina Roriny
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2016



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO

	CADA; QUANTIDADE DE LEDS POR COR: 14 VERMELHO, 14 VERDE, 14 AZUL E 12 BRANCO; CORES DE LUZ: VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO; ÂNGULO DE ABERTURA: 45°; COR DO ACABAMENTO: PRETO; POTÊNCIA TOTAL: 162W; POTÊNCIA POR LED: 3W; CANAIS DMX : 7 CANAIS; DMX 512; DISPLAY: DIGITAL; MODO RÍTMICO: SENSOR DE SOM; MODOS AUTO: AUTOMÁTICO / MASTER (MESTRE) / SLAVE (ESCRAVO) / SOUND (SOM); FUNCIONA COM OU SEM MESA DMX (MODO AUTOMÁTICO OU SENSOR DE SOM), PODE SER PROGRAMADO PARA FICAR EM 1 SÓ COR, TRANSITÓRIO OU STROBO.; DIMERIZAÇÃO DOS LED'S: É POSSÍVEL AJUSTAR A QUANTIDADE DE LUZ EMITIDA PELO CONJUNTO DE LED'S DE CADA COR. EXEMPLO: + VERMELHO OU - VERMELHO, ETC.; COMPOSIÇÃO DE CORES: COM A DIMERIZAÇÃO DAS CORES É POSSÍVEL CRIAR UMA ENORME QUANTIDADE DE CORES.; REFRIGERAÇÃO: COOLER + DISSIPADOR DE CALOR; CONSUMO: 180W; VOLTAGEM: 110-220V - 50/60HZ; ALTURA : 24 CM; LARGURA : 24 CM; COMPRIMENTO: 32 CM; PESO: 2.3 KG; ACOMPANHA: 1 - CABO DMX / 1 - ASTE DE FIXAÇÃO; COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO REFORÇADO / PLÁSTICO; GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
19	PROJETOR ELIPSOIDAL COM LÂMPADA HALÓGENA DE 575W/220V, ZOOM 25 A 50 GRAUS, DUAS LENTES CONVEXAS, DISPOSITIVO DE AJUSTE DE LÂMPADA, PORTA FILTRO, PORTA GLOBO, ÍRIS, FACAS PARA CORTE E RABICHO DE 0,60M, ZOOM 2550 - JÚNIOR.	UNID.	10	0	10	1.209,11	12.091,10
20	PROJETOR FRESNEL OM COM LÂMPADA HALÓGENA DE 1000W/220V, LENTE PLANO CONVEXA DE 150MM DE DIÂMETRO DE AJUSTE DE FOCO, PORTA FILTRO E RABICHO DE 0,60M	UNID.	16	0	16	1.696,67	27.146,72
21	PROJETOR PLANO CONVEXO COM LÂMPADA HALÓGENA DE 1000W/220V, LENTE PLANO CONVEXA DE 150MM DE DIÂMETRO E DISPOSITIVO DE AJUSTE DE FOCO, PORTA FILTRO E RABICHO DE 0,60M	UNID.	20	0	20	1.012,09	20.241,80
22	PROJETOR MULTIMÍDIA LUMENS : TIPOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, MESA, TRASEIRA, TETO. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3200 LUMENS ECONÔMICA SIM 33/28 DBA. DURAÇÃO DA LÂMPADA DE ATÉ 10000 HORAS: SISTEMA DE COR: PAL-M, SECAM, NTSC: ALIMENTAÇÃO: BIVOLT: CONEXÕES: D-SUB IN, VÍDEO COMPONENTE, HDMI, VÍDEO COMPOSTO, SAÍDA DE ÁUDIO, USB, RS232, (DB-9PIN) X 1, IR RECEIVER X 1 FRENT: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	20	0	20	2.105,67	42.113,40
23	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETO, REF. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE: EPSON POWERLITE X24+, COM RESOLUÇÃO XGA E BRILHO DE 3500 LUMENS, PARA PROJEÇÕES MAIS CLARAS E VIBRANTES, MESMO EM AMBIENTES ILUMINADOS. CONECTIVIDADE SEM FIO ATRAVÉS DE ADAPTADOR INCLuíDO, PERMITINDO COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES DIRETAMENTE AO PROJETO. COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11B, IEEE 802.11G E IEEE802.11N COM TAXA DE 130 MBPS.	UNID.	10	0	10	2.192,83	21.928,30

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 248/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



	APLICATIVO IPROJECTION QUE PERMITE PROJETAR E CONTROLAR O PROJETO DESDE TABLETS OU SMARTPHONES USANDO ESTE APLICATIVO GRATUITO. TECNOLOGIA 3LCD QUE PROPORCIONA VALORES IDÊNTICOS DE BRILHO EM BRANCO E EM CORES, GARANTINDO PROJEÇÕES COM CORES MAIS NATURAIS E VIBRANTES. RESOLUÇÃO XGA DE 1024 X 768 PIXELS QUE PERMITE UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO MESMO DE PEQUENOS CARACTERES. DISPÕE DE 1 PORTA HDMI PERMITINDO CONECTAR DIVERSOS EQUIPAMENTOS E GERAR IMAGENS DE ALTA QUALIDADE. VISUALIZE E CONTROLE SUA APRESENTAÇÃO CONECTANDO O PROJETO AO COMPUTADOR ATRAVÉS DO CABO USB. LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO QUE DURA ATÉ 6.000 HORAS (MODO ECONÔMICO), PERMITINDO CUSTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MUITO MAIS BAIXOS. CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO MENU, MODO DE COR, PAGE UP / PAGE DOWN, ENTRE OUTROS. (...)						
24	REFLETOR PAR 64, CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM SOQUETE DE PORCELANA, RABICHO DE 0,60 E PORTA FILTRO.	UNID.	16	0	16	627,00	10.032,00
25	REFLETOR SET-LIGHT COM LÂMPADA HALÓGENA DE 1000W/220V, TIPO PALITO DE 189MM, CORPO EM CHAPA DE FERRO, PINTURA EM PRETO, COM PORTA FILTRO E RABICHO DE 0,60M.	UNID.	20	0	20	546,33	10.926,60
26	RIBALTA LED COM 24L LEDS X 3 WATTS - RGBW.	UNID.	08	0	08	1.516,33	12.130,64
27	ROTEADOR - SEM FIO - SWITCH DE 3 PORTAS (INTEGRAL); DESKTOP; 1 PORTA WAN; LINK ETHERNET, FAST ETHERE, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N; 2.4 MBPS; 300 MBPS; REDE TCP/IP, ICMP/IP, PPP0E; ROTEADOR DE IP ESTÁTICO.	UNID.	10	90	100	184,40	18.440,00
28	SERVIDOR RACK: SERVIDOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL XEON E-2144G DE 3,6GHZ, CHASSI DE 3,5" COM ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS CABEADOS E RAID DE SOFTWARE, 2 HD'S DE 1TB SATA 7.200 RPM, RAI0 1 INCORPORADO S140 PARA SATA, PLACA DE REDE BROADCOM 5720 DE DUAS PORTAS 1 BGIT, 16 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EM DUAL CHANNEL, IDRAC9 BASIC, SEM LICENÇA PARA SISTEMA OPERACIONAL SUGESTÃO: DELL POWER EDGE R240 OU SIMILAR	UNID.	01	0	01	3.930,17	3.930,17
29	SERVIDOR RACK: SERVIDOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFIC AÇÕES: PROCESSADOR INTEL XEON E-2124G DE 3,3GHZ, RAID DE 1, 2HD'S DE 1TB SATA 7.200 RPM, PLACA DE REDE HPE 1GB 2-PORT 332I, 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 EM DUAL CHANNEL, IDRAC9 BASIC, SEM LICENÇA PARA SISTEMA OPERACIONAL SUGESTÃO: HP DL20 G10 OU SIMILAR	UNID.	01	0	01	3.930,17	3.930,17
30	TELA DE PROJEÇÃO - TELA DE PROJEÇÃO 2,10X1,50 C/TRIPÉ 4:3 TTM100VA TT168 TES, DIAGONAL (POLEGADAS): 96', ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1940X1465 MM, LARGURA DO ESTOJO (F): 2089 MM, COM TRIPÉ, ÁREA TOTAL (CXD): 2037X2715 MM, ALTURA DO TRIPÉ (E): 930 MM	UNID.	10	0	10	801,79	8.017,90

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



31	TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, TIPO AJUSTE TELA: AUTOMÁTICO DE PARADA, TIPO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL: VINIL BLACKOUT, COR ACABAMENTO: BRANCA, TIPO FIXAÇÃO: TETO, COR: BRANCA, ALTURA: 228,6 CM, LARGURA: 304,8 CM, ESPESSURA: 2 A 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR DE CORRENTE PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO, TIPO TELA: MOTORIZADA.	UNID.	02	0	02	754,35	1.508,70
32	TELEFONE COM FIO PRETO AJUSTE DE VOLUME SIM ALTO, MÉDIO E BAIXO; TECLAS DO TELEFONE MUDO / FLASH / REDISCAR 15 TECLAS, 12 NUMÉRICAS, 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR). PESO DO PRODUTO 380 GRAMAS; LARGURA 18,7 CM; ALTURA 13,7 CM; PROFUNDIDADE 09 CM.	UNID.	15	0	15	48,83	732,45
33	TELEFONE SEM FIO PRETO ALCANCE MÁXIMO ATÉ 100M; REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS COM REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS (COM DATA HORA E NOME, SE CADASTRADO NA AGENDA). / EFETUADAS COM REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS (COM DATA HORA E NOME, SE CADASTRADO NA AGENDA). / PERDIDAS COM REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS (COM DATA HORA E NOME, SE CADASTRADO NA AGENDA); AJUSTE DE VOLUME COM 05 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE; AGENDA TELEFÔNICA PARA 70 NOMES/NUMEROS; PESO DO PRODUTO 290 GRAMAS; LARGURA 11,2 CM; ALTURA 10,8 CM; PROFUNDIDADE 19,3 CM; CONTEÚDO 01 MONO FONE 01 BASE 01 CABO DE LINHA TELEFÔNICA 01 CARREGADOR 01 BATERIA 01 TAMPA DA BATERIA 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNDI.	05	0	05	131,33	656,65
34	MESA DE ILUMINAÇÃO: DMX - 48 CANAIS: 48 SLIDES P/ DIMMER; 4200 CENAS; 96 PROGRAMAS / CHASE; CHASE COM FUNÇÕES; CONEXÃO MIDI; THRU / IN / OUT 5 PINOS; ENTRADA DE ÁUDIO; DISPLAY LCD 3 DÍGITOS; ACABAMENTO NAS BORDAS; DIMENSÕES: 71 X 26,6 X 9 CM; PESO: 6,3 KG; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	UNID	01	0	01	1.216,67	1.216,67
35	MIXER MESA DE SOM DIGITAL SOUNDKING 16 CANAIS DM20: CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: ENTRADAS: 12 ENTRADAS DE MICROFONE, 2 ENTRADAS ESTÉREO S / PDIF E INTERFACES DIGITAIS AES / EBU; SAÍDAS: 16 BUS E 4 ROTEADORES DE SAÍDA MONO, 5 SAÍDAS ESTÉREO, 1 BARRAMENTO MONITOR ESTÉREO, 8 SAÍDAS XLR PERSONALIZADAS, 1 SAÍDA DE MONITOR DE PISTA ESTÉREO E INTERFACE DE SAÍDA DE FONE DE OUVIDO; 7 "IPS 01 TELA TOUCHABLE, TELA TÁCTIL 1024X600 IPS É DE ÂNGULO COMPLETO, AJUSTÁVEL À CONDIÇÃO DO USUÁRIO; FADERS MOTORIZADOS INTERFACES NUTRICK DE ALTA QUALIDADE; MÓDULO 8 FX, 2 REVERBS, 2 MODULAÇÃO, 2 DELAYS 2X15 GEQ; 2 INTERFACES USB SUPORTAM DISCO FLASH E GRAVAÇÃO, SUPORTE AO	UNID	01	0	01	2.413,33	2.413,33

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**



	FORMATO WAV CARACTERÍSTICAS:- 16 CANAIS: 8 XLR / 4 COMBO / 4 P10;- INTERFACES DIGITAIS S/PDIF E AES/ EBU; 8 AUXILIARES; 1 MONITOR AUXILIAR ESTÉREO; 8 SAÍDAS XLR; 1 SAÍDA XLR COM PORTA AES-EBU - DIMINUI CONSIDERAVELMENTE A LATÊNCIA DO SINAL;- 1 SAÍDA DE MONITOR ESTÉREO E 1 SAÍDA DE FONE DE OUVIDO; TELA TOUCH DE ALTE RESOLUÇÃO, DE 7", 1024 X 600; TELA COM AJUSTE DE ÂNGULO; FADERS MOTORIZADOS DE 9 X 100 MM; INTERFACES NUTRICK DE ALTA QUALIDADE; 8 MÓDULOS FX: 2 REVERBS, 2 MODULAÇÕES, 2 DELAYS, 2 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 15 BANDAS; 2 INTERFACES USB SUPORTAM FLASH DISK E GRAVAÇÃO, SUPORTA A SAÍDA EM FORMATO WAV.						
36	MÁQUINA DE FUMAÇA 3000 WATTS – DMX.	UNID.	02	0	02	1.289,35	2.578,70
37	ESTABILIZADOR – NOBREAK PERSONAL 600VA TE BIVOLT – TS 115V C/I BATERIA WEG; POTENCIA 600 VA 300 W; ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V.	UNID.	10	0	10	541,00	5.410,00
VALOR TOTAL DO LOTE							767.394,46

LOTE 05 - MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	08.01	08.02	GERAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOMBA MANUAL- BOMBA MANUAL COM MANOMETRO 32X50MM; IDEAL PARA ENCHIMENTO DE PNEUS, BOLAS, ETC.	UNID.	05	75	80	29,00	2.320,00
2	CABEAMENTO COMPLETO PARA LIGAÇÕES DE ILUMINAÇÃO. EM ESPAÇO CÊNICO	UNID.	01	00	01	28,00	28,00
3	CABINHOS DE INTERLIGAÇÃO MÓDULO DE 0,50M.	UNID.	05	00	05	43,38	216,90
4	CABINHO DE INTERLIGAÇÃO MESA-MÓDULO 5,0M.	UNID.	01	00	01	51,13	51,13
5	CARRO TIPO ARMAZÉM: CARRO TIPO ARMAZÉM COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200KG.	UNID.	03	07	10	420,22	4.202,20
6	LÂMPADAS PAR 64 1000W/220V - FOCO 05.	UNID.	16	0	16	314,70	5.035,20
7	LÂMPADAS PAR 64 1000W/220V - FOCO 01.	UNID.	16	0	16	235,96	3.775,36
8	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL DIMENSÕES E CAPACIDADE: ALTURA MÁXIMA: 720 MM; / LARGURA MÁXIMA: 450 MM; / PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; / CAPACIDADE: 50L. CARACTERÍSTICAS: CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. / ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. / COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADO PLÁSTICO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU PINTURA ELETRÓSTÁTICA./ SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. / PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL	UNID.	15	135	150	89,43	13.414,50
9	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 - TATAME EM PLACAS	UNID.	100	900	1000	68,12	68.120,00

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



	INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM / ESPESSURA: 20 MM +/- 10MM. CARACTERÍSTICAS: PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL / DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO / CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO / OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS / AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90° EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DEREBARBAS E FALHAS.						
10	PLASTIFICADORA: ABERTURA P/ INSERÇÃO: 240 MM, VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 280 MM / MINUTO, CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 01 FOLHA POR VEZ, POTÊNCIA DO MOTOR: 6 WATTS, CONSUMO DE ENERGIA: 450 WATTS/HORA, TEMPO DE AQUECIMENTO: 4 A 6 MINUTOS, TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE: 90°C À 150°C, ESPESSURA DO POLASIL COMPATÍVEL: 75 - 200 MICRAS, DIMENSÕES: 365 X 160 X 105 MM, PÊSO: 2,5 KGS, DISPENSA O USO DE PROTETOR TÉRMICO, TEMPO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO (NÃO REQUER PARADA P/ RESFRIAMENTO), GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	UNID.	10	0	10	545,04	5.450,40
11	PÚLPITO: ACRÍLICO TRANSPARENTE ALTURA: 10.00 CM, LARGURA: 65.00 CM, COMPRIMENTO: 65.00 CM, PESO: 30000 G	UNID.	01	0	01	136,20	136,20
12	FLANERÓGRAFO: FLANELÓGRAFO MEDINDO 1,00 X 1,50 M. ESTRUTURA INTERNA EM SOFTBOARD (MATERIAL AGLOMERADO A BASE DE MADEIRA E CORTIÇA) C/10 MM DE ESPESSURA DE ALTA DURABILIDADE. SUPERFÍCIE EXTERNA EM TECIDO TIPO FELTRO, NA COR VERDE. BORDAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA COM 15 MM DE ESPESSURA. CANTOS EM POLIPROPILENO BOLEADOS, NA COR CINZA. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTES DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO, SEM FUROS NOS PERFIS, SEM PARAFUSOS OU GANCHOS APARENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNID.	10	190	200	127,09	25.418,00
13	FLANELÓGRAFO MEDINDO 1,00 X 2,00 M. ESTRUTURA INTERNA EM SOFTBOARD (MATERIAL AGLOMERADO A BASE DE MADEIRA E CORTIÇA) COM 10 MM DE ESPESSURA DE ALTA DURABILIDADE. SUPERFÍCIE EXTERNA EM TECIDO TIPO FELTRO, NA COR VERDE. BORDAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA COM 15 MM DE ESPESSURA. CANTOS EM POLIPROPILENO BOLEADOS, NA COR CINZA. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SUPORTES DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO, SEM FUROS NOS PERFIS, SEM PARAFUSOS OU GANCHOS APARENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID.	10	90	100	203,00	20.300,00
14	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QUADRO COM SUPERFÍCIE EM	UNID.	10	240	250	432,03	108.007,50

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**



	LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; / LARGURA: 3000 MM +/- 10 MM; / ESPESSURA: 17MM. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A MANCHAS; / MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADOFOSCO; / CONFECCIONADO EM MDF 9 MM,SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO; SISTEMA DE FIXAÇÃOINVISÍVEL; / ACOMPANHA: 1 APAGADOR; / 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE,AZUL E PRETO.						
15	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; / LARGURA: 2000 MM +/- 10 MM; / ESPESSURA: 17MM. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A MANCHAS; / MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADOFOSCO; / CONFECCIONADO EM MDF 9 MM,SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO; SISTEMA DE FIXAÇÃOINVISÍVEL; / ACOMPANHA: 1 APAGADOR; / 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE,AZUL E PRETO.	UNID.	10	140	150	502,67	75.400,50
VALOR TOTAL DO LOTE							331.875,89

LOTE 06 - MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	08.01	08.02	GERAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; / LARGURA: 65CM; / ESPESSURA: 05CM. CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NACOR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; / ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M³: D-20.NORMA ABNT NBR 8537.	UNID.	100	700	800	351,00	280.800,00
2	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DEPOLIURETANO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: COMPRIMENTO: 900 MM +/-10 MM; /LARGURA: 500 MM +/-10 MM; / ALTURA: 40 MM -5 MM/+10 MM. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL. ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE	UNID.	14	136	140	255,33	35.746,20

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



	LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM).FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 18MM. PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.						
3	MESA PLÁSTICA ESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINHA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 700MM, COMPRIMENTO 700MM, ALTURA 720MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30KG, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA. MESA DE PLÁSTICO QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COR: BRANCA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 X 70 X 72 CM DE ALTURA, RESISTENTE A UV - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL. POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID.	125	375	500	54,22	27.110,00
4	MESA INFANTIL DE PLÁSTICO: CADEIRA INFANTIL, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, CORES VARIADAS, COM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 60 CM A 70 CM DE ALTURA, 60 CM A 70 CM DE COMPRIMENTO A 60 CM A 70 CM DE LARGURA,	UNID	04	36	40	35,05	1.402,00

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO




	CERTIFICADAS PELO INMETRO.						
5	CADEIRA INFANTIL PLÁSTICO: MESA INFANTIL, QUADRADA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, CORES VARIADAS, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 42,5 CM A 45,5 CM DE ALTURA, 43 CM A 45,5 CM DE COMPRIMENTO E 43 CM A 45,5 CM DE LARGURA.	UNID	16	144	160	16,30	2.608,00
6	QUADRO BRANCO: (LOUSA) 2,00X120M CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO.	UNID	0	100	100	244,00	24.400,00
7	CADEIRA PLÁSTICA: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 510MM, ALTURA 900MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL 140KG, COR BRANCA, GARANTIDA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÃO PARA NO MÁXIMO 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA INMETRO N213/2007) ABNT/NBR M14.776/2001.	UNID.	500	1.500	2000	29,47	58.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE							431.006,20

Requisitos Mínimos:

As empresas participantes deverão apresentar catálogo para os itens referentes ao lote 02 do PB/TR junto a proposta de preços

Pela elaboração do PB/TR:

Cleiton Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação


Leita Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE.

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE**

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Lote xxxx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

VALOR MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ (.....).

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, a contar da expedição da **ORDEM DE COMPRAS** pela administração, no local determinado na **ORDEM DE COMPRAS**.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

APRESENTAR CATÁLOGO PARA OS ITENS REFERENTES AO LOTE 02 DO PB/TR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

Local/Data: de de

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)


Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cascavel, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cascavel/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cascavel, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e **ORDEM DE COMPRAS** poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: _____

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS>
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE Cascavel/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.589.369/0001-20, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel/Ce, Cep: 62.850-000, Cascavel/CE, Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). <NOME DO SECRETARIO GESTOR>, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, e **Decreto Municipal nº 006/2017, de 17 de janeiro de 2017**.

1.1. , da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. **DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**.

2.1. , tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. SECRETARIA DE

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos itens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução do contrato, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

8. O contratado, no fornecimento dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Av. Chanceler Edson Queiroz, n.º 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. **ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. **DOS ILÍCITOS PENAIS**

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. **DO FORO**

12.1. O foro da Comarca de Cascavel/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cascavel/CE, ___ de ___ de 2019.

Órgão gerenciador: <NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>	Detentora(s): <NOME DO REPRESENTANTE> <NOME DA EMPRESA> <CNPJ>
---	--

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE Cascavel/CE** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.01.11.2019-PE**.

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE: CPF:

BANCO:

E-MAIL:

FAX:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:


Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE** e a(s) **DENTENTORA(S)** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.01.11.2019-PE**.


Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria N° 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: <N.º DO CONTRATO>
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, E DO OUTRO A EMPRESA <NOME DA EMPRESA> PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.589.369/0001-20, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel/Ce, Cep: 62.850-000, Cascavel/CE, Ceará, através da **SECRETARIA DE <NOME DA EMPRESA>**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). <NOME DO SECRETARIO GESTOR>, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa <NOME DA EMPRESA>, estabelecida na <ENDEREÇO DA EMPRESA>, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º <CNPJ DA EMPRESA>, neste ato representada pelo (a) Sr(a). <REPRESENTANTE DA EMPRESA>, portador (a) do CPF nº <CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **01.01.11.2019-PE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ**, em conformidade com o **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, e **Decreto Municipal nº 006/2017, de 17 de janeiro de 2017**, a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ**, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.01.11.2019-PE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1. O valor GLOBAL da presente avença é de <VALOR DO CONTRATO>, conforme:

Item	Descrição dos Itens	Unid	Marca	Quant	Unit.	Total
MENOR VALOR POR LOTE R\$						

a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até <FINAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO>, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independentemente da quantidade de cada item deste contrato à administração ficará no direito de solicitar apenas àquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos bens licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues até no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da data de recebimento da ORDEM DE COMPRAS.

4.4.1. A ORDEM DE COMPRAS será emitida será via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando o recebimento dos produtos.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos bens entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta da ***** nas dotações orçamentárias:

<DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA>

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000

Telefone: (85) 3331-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br

[Handwritten signature]
Leticia Rodrigues
Assessoria Oficial



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



- a) Entregar os itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o execução, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a entrega dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata e Contrato;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o execução objeto desta ata;
- p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- q) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos produtos entregues às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante ou o Contratado recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a entrega dos produtos, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Cascavel/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Cascavel/CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRAS no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do contrato requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor GLOBAL máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos itens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
- 8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Cascavel/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Cascavel/CE, ** de ***** de ****.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>
SECRETARIA DE *****

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<NOME DA EMPRESA>
CONTRATADA

[Handwritten Signature]
Leticia Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 848/2019

TESTEMUNHAS:

- 1. _____ CPF. Nº _____
- 2. _____ CPF. Nº _____